



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 120, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

“Cria a Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Saúde”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Art. 1º Fica criada na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - MT, a Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 23, Capítulo V, Das Disposições Finais, da Lei Municipal nº 2.743/2010.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 27 de novembro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração